

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - Nº 134 07/11/2015 Pág: 1

Licitações e Compras

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA AUTO POSTO IGARATINGA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 03/15, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 05/15

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Auto Posto Igaratinga Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº - 02/2015, firmado aos 06 de fevereiro de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65,II d, § 8° da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item 01 (GASOLINA), adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 03/15, processo Licitatório nº - 05/15, passa para o valor de R\$3,599 por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 23 de outubro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca PREFEITO MUNICIPAL Contratante Auto Posto Igaratinga Ltda Contratado 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA AUTO POSTO IGARATINGA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 03/15, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 05/15

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Auto Posto Igaratinga Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº - 02/2015, firmado aos 06 de fevereiro de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65,II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item 03 (DIESEL COMUM), adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 03/15, processo Licitatório nº - 05/15, passa para o valor de R\$2,999 por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 05 de novembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca PREFEITO MUNICIPAL Contratante Auto Posto Igaratinga Ltda Contratado

Pág: 2 Diário Oficial Eletrônico do Município - Igaratinga / MG - Edição Nº 134 – 07/11/2015

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA AUTO POSTO IGARATINGA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 014/15, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 026/15

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Auto Posto Igaratinga Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº - 010/2015, firmado aos 23 de março de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65,II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item 01 (DIESEL S-10), adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 014/15, processo Licitatório nº - 026/15, passa para o valor de R\$3,059 por litro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 05 de novembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca PREFEITO MUNICIPAL Contratante Auto Posto Igaratinga Ltda Contratado O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 02/2015 do PL nº 05/15 e Pregão nº 03/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de combustíveis (gasolina, etanol e diesel). Ganhador: AUTO POSTO DE IGARATINGA LTDA, com itens: 01 — R\$3,599, 02 —R\$2,399, 3 — R\$2,999. Vigência: 06/02/2015 à 05/02/2016.

Igaratinga, 06 de Novembro de 2015. Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal.